

OPERAÇÃO GRAVATAS

Justiça condena advogados do CV

Juristas foram alvos da Polícia Civil em março de 2024 e apontados como braços direitos de facionados, respondendo informações

Bruna Cardoso

O juiz Anderson Clayton Dias Batista, da 5ª Vara Criminal de Sinop, condenou três advogados por envolvimento com o Comando Vermelho, Jéssica Marostica e Roberto Luis de Oliveira foram condenados a 15 anos de prisão. Eles foram alvos da Operação Gravatas em março de 2024 e apontados como braço direito de facionados, passando informações sobre a movimentação de policiais. A decisão foi publicada na segunda-feira, 13.

A Operação Gravatas, que revelou diversos nomes de advogados e até um policial militar que estavam envolvidos com o Comando Vermelho, trouxe mais alguns detalhes sobre a ação da facção criminosa que, coordenada com os advogados, estava "em cima" das ocorrências, chegando até a monitorar a viatura

do município de Tapurah para saber quando um facionado seria preso. A rede de monitoramento do crime foi muito além e, segundo a investigação, o policial militar Leonardo Quallo, lotado em Sinop, repassava os boletins de ocorrência e mandados de prisão para as lideranças da facção que estão presas. Com a divulgação da informação, os criminosos podiam se organizar com mais clareza, chegando a saber com antecedência como seria a ação da Polícia.

Além disso, com a advogada Hingrity, os policiais apreenderam R\$ 144 mil em espécie, além de diversas anotações relacionadas supostamente ao tráfico de drogas. Quando os policiais chegaram em sua casa, ela estava tentando se desfazer dos documentos com números, vulgos e transações bancárias.

Foram denunciados Hingrity Borges Mingotti



Hingrity Borges Mingotti, Jéssica Marostica e Roberto Luis de Oliveira foram condenados a 15 anos de prisão

(advogada), Jéssica Marostica (advogada), Leonardo Quallo (PM), Tallis de Lara Evangelista (advogado), Roberto Luis de Oliveira (advogado), Paulo Henrique

Campos de Agular ("Noturno"), Robson Júnior Jardim dos Santos ("Sicredi") e Thiago Telles ("Dark").

Hingrity Borges Mingotti - condenada a 5 anos e 4 meses de prisão, no regime semiliberato.

- Paulo Henrique Campos de Agular - condenado a 6 anos e 2 meses de prisão, no regime fechado.

- Roberto Luis de Oliveira - condenado a 5 anos e 5 meses de prisão, no regime semiliberato.

- Robson Junior Jardim dos Santos - condenado a 6 anos e 2 meses de prisão, no regime fechado.

- Tallis de Lara Evangelista - foi absolvido das acusações.

- Thiago Telles - condenado a 7 anos e 1 mês de prisão, no regime fechado.

O magistrado deu a Roberto Luis e Hingrity o direito de recorrer em liberdade. Eles devem manter o telefone e o endereço atualizados, não podem exercer atividades funcionais na esfera criminal, proibição de frequentar estabelecimentos criminais e unidades policiais, recolhimento entre às 22h e às 5h, monitoramento eletrônico e recolhimento do passaporte.

CLASSIFICADOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
EDITAL ESPECIAL Nº 0010225
Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados do ramo que está aberto a prazo para envio de proposta para o Edital Especial nº 0010225, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, DO TIPO VIATURA, NA CIRCULAR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 11.111/2021 e Decreto Municipal nº 02/2023. Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 16/01/2025, às 10h00 (dez horas) Brasília, no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua São João, 145 - Centro, Altotaquari - MT, CEP: 78.765-000. Mais informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada através das fones (66) 9 9337-2491 ou pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas. Altotaquari - MT, 15 de janeiro de 2025. Thais Rayssa Bandeira de Souza - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, convoca para licitação o processo nº 002/2024, modalidade de compra de materiais para a Prefeitura Municipal de Água Boa, conforme Edital nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, DO TIPO VIATURA, NA CIRCULAR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 11.111/2021 e Decreto Municipal nº 02/2023. Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 16/01/2025, às 10h00 (dez horas) Brasília, no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua São João, 145 - Centro, Altotaquari - MT, CEP: 78.765-000. Mais informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada através das fones (66) 9 9337-2491 ou pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas. Altotaquari - MT, 15 de janeiro de 2025. Thais Rayssa Bandeira de Souza - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILEIÂNIA
EXTRATO CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILEIÂNIA - MT, CNPJ nº 15.123.383/0001-68
CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA, CNPJ nº 13.261.200/0001-00. OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos elétricos e hidráulicos, no Distrito de Pessalópolis, nos bairros: Rua José de Faria, nº 11, Rua A - 11 e 12, Rua Dalma Ave de Oliveira, Rua Rui Carneiro, Rua Manoel de Mello, Rua Paulo Roberto, Rua Juvêncio Almeida, Rua Maria de Souza, Condomínio Avenida Principal Avenida Alca Maria de Souza, condomínio Inicial "14" nº 44/2012, 54/2012, 55/2012, 56/2012, 57/2012, 58/2012, 59/2012, 60/2012, 61/2012, 62/2012, 63/2012, 64/2012, 65/2012, 66/2012, 67/2012, 68/2012, 69/2012, 70/2012, 71/2012, 72/2012, 73/2012, 74/2012, 75/2012, 76/2012, 77/2012, 78/2012, 79/2012, 80/2012, 81/2012, 82/2012, 83/2012, 84/2012, 85/2012, 86/2012, 87/2012, 88/2012, 89/2012, 90/2012, 91/2012, 92/2012, 93/2012, 94/2012, 95/2012, 96/2012, 97/2012, 98/2012, 99/2012, 100/2012. Valor total de R\$ 12.119,82 no município de Nova Brasiliândia - MT, conforme Edital de Licitação nº 001/2024. Assinatura: 11 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: O Decreto nº 14.118 de 2023. Mariana Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 04/2024
O Pregão da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pelo Edital nº 21.84/2024, teve o objeto e resultado da sessão que se realizou na data de 15/01/2025, realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2024, que teve como vencedora as seguintes empresas: CYN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 20.537.368/0001-19, ELIANE CLEMENTINO GASBUBA LTDA CNPJ nº 12.748.832/0001-06, RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 30.735.849/0001-11, U M & P PRADO & CIA LTDA CNPJ nº 00.969.781/0001-85, MENERA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 14.411.802/0001-23, HELVIS REEDUCOS E SOLUCOES LTDA CNPJ nº 17.938.143/0001-27, MAX ESCOLAR LTDA CNPJ nº 11.828.440/0001-27. Barra do Garças - MT, 15 de janeiro de 2025. Danielson Pereira Brito Agente de Contratação - Pregão

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 - EDITAL RESUMIDO
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Márcio Sudo de Oliveira 848 - centro, CEP 78.765-000 através de sua Lotaria Oficial, nomeada pelo Portaria 020/2025, torna pública para quem possa interessar, que realizará o Leilão Oficial de Bens da Prefeitura, do dia 06/02/2025, no pólo da Secretaria de Infraestrutura, Verão e Transportes (Aeroporto Aeroporto Residencial), situada na Rua Fernando Rodrigues, nº 110, Bairro Parque Taquari, Alto Taquari - MT, CEP: 78.765-000 de um lote de bens decorrentes inventariados, sendo veículos e maquinários e algumas decorações, conforme o edital de licitação nº 01/2025 e o edital de leilão nº 01/2025. Mais informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua São João, 145 - Centro, Altotaquari - MT, CEP: 78.765-000. Mais informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas. Altotaquari - MT, 15 de janeiro de 2025. Rafael Ferreira de Oliveira Lotaria Oficial do Município de Alto Taquari - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUARI
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDECIMENTO Nº 0010225
O MUNICÍPIO DE CAMAQUARI/MT torna pública que está realizando o CREDECIMENTO (CREDENCIAMENTO) de empresas especializadas em instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, instalação, projeto e montagem em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Camaquari, MT, no endereço: Rua da Liberdade nº 14, 13.200/2023, Decreto Municipal nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, DO TIPO VIATURA, NA CIRCULAR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 11.111/2021 e Decreto Municipal nº 02/2023. Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 16/01/2025, às 10h00 (dez horas) Brasília, no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua São João, 145 - Centro, Altotaquari - MT, CEP: 78.765-000. Mais informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada através das fones (66) 9 9337-2491 ou pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas. Altotaquari - MT, 15 de janeiro de 2025. Thais Rayssa Bandeira de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, convoca para licitação o processo nº 002/2024, modalidade de compra de materiais para a Prefeitura Municipal de Água Boa, conforme Edital nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, DO TIPO VIATURA, NA CIRCULAR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 11.111/2021 e Decreto Municipal nº 02/2023. Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 16/01/2025, às 10h00 (dez horas) Brasília, no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua São João, 145 - Centro, Altotaquari - MT, CEP: 78.765-000. Mais informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada através das fones (66) 9 9337-2491 ou pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas. Altotaquari - MT, 15 de janeiro de 2025. Thais Rayssa Bandeira de Souza - Agente de Contratação

BIONDA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ nº 18.528.054/0001-52, torna pública que requererá a SEMAM - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção de duas Pontas de concreto armado pretendido nos seguintes locais: Rio Castanheira, com 41,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura; Córrego Avoadeira com 33,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAQUARI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
O Município de Canaquari/MT torna pública a seleção para o Edital nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, DO TIPO VIATURA, NA CIRCULAR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 11.111/2021 e Decreto Municipal nº 02/2023. Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 16/01/2025, às 10h00 (dez horas) Brasília, no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua São João, 145 - Centro, Altotaquari - MT, CEP: 78.765-000. Mais informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada através das fones (66) 9 9337-2491 ou pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas. Altotaquari - MT, 15 de janeiro de 2025. Thais Rayssa Bandeira de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITUBA
PROCESSO Nº 003/2024
Licença Ambiental Municipal
A Prefeitura Municipal de Coituba, Estado de Mato Grosso, solicita ao CNPJ nº 37.455.300/0001-67, torna pública que requererá a SEMAM - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção de duas Pontas de concreto armado pretendido nos seguintes locais: Rio Castanheira, com 41,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura; Córrego Avoadeira com 33,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUARI
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDECIMENTO Nº 0010225
O MUNICÍPIO DE CAMAQUARI/MT torna pública que está realizando o CREDECIMENTO (CREDENCIAMENTO) de empresas especializadas em instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, instalação, projeto e montagem em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Camaquari, MT, no endereço: Rua da Liberdade nº 14, 13.200/2023, Decreto Municipal nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, DO TIPO VIATURA, NA CIRCULAR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 11.111/2021 e Decreto Municipal nº 02/2023. Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 16/01/2025, às 10h00 (dez horas) Brasília, no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua São João, 145 - Centro, Altotaquari - MT, CEP: 78.765-000. Mais informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada através das fones (66) 9 9337-2491 ou pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas. Altotaquari - MT, 15 de janeiro de 2025. Thais Rayssa Bandeira de Souza - Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna pública a licitação para contratação de serviços de manutenção de EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, DO TIPO VIATURA, NA CIRCULAR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 11.111/2021 e Decreto Municipal nº 02/2023. Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 16/01/2025, às 10h00 (dez horas) Brasília, no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua São João, 145 - Centro, Altotaquari - MT, CEP: 78.765-000. Mais informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada através das fones (66) 9 9337-2491 ou pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas. Altotaquari - MT, 15 de janeiro de 2025. Thais Rayssa Bandeira de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESSOURA
CNPJ nº 03.543.303/0001-43, torna pública que requererá junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção de duas Pontas de concreto armado pretendido nos seguintes locais: Rio Castanheira, com 41,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura; Córrego Avoadeira com 33,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAQUARI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
O Município de Canaquari/MT torna pública a seleção para o Edital nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, DO TIPO VIATURA, NA CIRCULAR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 11.111/2021 e Decreto Municipal nº 02/2023. Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 16/01/2025, às 10h00 (dez horas) Brasília, no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua São João, 145 - Centro, Altotaquari - MT, CEP: 78.765-000. Mais informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada através das fones (66) 9 9337-2491 ou pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas. Altotaquari - MT, 15 de janeiro de 2025. Thais Rayssa Bandeira de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITUBA
PROCESSO Nº 003/2024
Licença Ambiental Municipal
A Prefeitura Municipal de Coituba, Estado de Mato Grosso, solicita ao CNPJ nº 37.455.300/0001-67, torna pública que requererá a SEMAM - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção de duas Pontas de concreto armado pretendido nos seguintes locais: Rio Castanheira, com 41,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura; Córrego Avoadeira com 33,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESSOURA
CNPJ nº 03.543.303/0001-43, torna pública que requererá junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção de duas Pontas de concreto armado pretendido nos seguintes locais: Rio Castanheira, com 41,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura; Córrego Avoadeira com 33,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura.

CURTUME BLUBRAS LTDA, CNPJ nº 04.778.904/0001-01, torna pública que está requerendo junto a SEMAM - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção de duas Pontas de concreto armado pretendido nos seguintes locais: Rio Castanheira, com 41,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura; Córrego Avoadeira com 33,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura.

UNICURS MATEUS DORR, CPF: 741.224.381-11, torna pública que requererá a SEMAM - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção de duas Pontas de concreto armado pretendido nos seguintes locais: Rio Castanheira, com 41,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura; Córrego Avoadeira com 33,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUÁIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna pública que está realizando o Pregão Eletrônico nº 020/2024, modalidade de compra de materiais para a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, conforme Edital nº 020/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, DO TIPO VIATURA, NA CIRCULAR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 11.111/2021 e Decreto Municipal nº 02/2023. Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 16/01/2025, às 10h00 (dez horas) Brasília, no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua São João, 145 - Centro, Altotaquari - MT, CEP: 78.765-000. Mais informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada através das fones (66) 9 9337-2491 ou pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas. Altotaquari - MT, 15 de janeiro de 2025. Thais Rayssa Bandeira de Souza - Agente de Contratação

UNICURS MATEUS DORR, CPF: 741.224.381-11, torna pública que requererá a SEMAM - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção de duas Pontas de concreto armado pretendido nos seguintes locais: Rio Castanheira, com 41,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura; Córrego Avoadeira com 33,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura.

UNICURS MATEUS DORR, CPF: 741.224.381-11, torna pública que requererá a SEMAM - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção de duas Pontas de concreto armado pretendido nos seguintes locais: Rio Castanheira, com 41,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura; Córrego Avoadeira com 33,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura.

UNICURS MATEUS DORR, CPF: 741.224.381-11, torna pública que requererá a SEMAM - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção de duas Pontas de concreto armado pretendido nos seguintes locais: Rio Castanheira, com 41,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura; Córrego Avoadeira com 33,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura.

UNICURS MATEUS DORR, CPF: 741.224.381-11, torna pública que requererá a SEMAM - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para construção de duas Pontas de concreto armado pretendido nos seguintes locais: Rio Castanheira, com 41,55 metros de extensão e 8,80 metros de largura; Córrego Avoadeira com 33,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura.

Fonte do Pajadar
Restaurante

O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!

PEÇA AGORA!
65 97400-7660

ou pelo app: **ifood**

Av. XV de Novembro, 211
Centro Sul, Cuiabá - MT,
78020-301

Titular: Orlando Juscelino da Luz Suplente: Joana D'arque da Silva Cardoso

Representantes de Entidades não governamentais – Associativas

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR

Titular: Wilson Campos Damasceno Suplente: Pedro Cesário de Campos
Colônia de Pescadores e Pescadoras – Z- 5

Titular: Domingos Antonio de Oliveira Suplente: Moacir Batista da Silva
Associação da Comunidade Piúva

Titular: Waldileno Xavier da Silva Suplente: Edson Dias do Nascimento
Associação de Agricultores Familiar Ilha da União – ASAFIU

Titular: Rosalvo Santana da Silva Suplente: Jacinto Domingos de Araújo
Moreira

Associação da Comunidade de Estrão Comprido – ASPREC

Titular: Joelson de Araújo Suplente: Salvador de Araújo Filho

Associação Rural de São Pedro de Joselândia - ARSAPEJO

Titular: Everson Rosa Andrade de Arruda Suplente: Francisco Andrade de
Souza Neto

Associação Barreiro da Campina

Titular: Naldino Padilha Gonçalves Suplente: Alde Marques de Oliveira

Associação Comunitária Barão de Melgaço - ASCOBAM

Titular: Roque Souza Nascimento Suplente: Luiz Antonio Nascimento da
Silva

Associação da Comunidade de Capoeirinha

Titular: Alzenira de Pedrosa de Pinho de Oliveira Suplente: Lucineide Rosa
da Guia

Associação Mata do Bebe – Retiro São Bento

Titular: Claudio José Pinto Suplente: Rosiane Ferraz Soares

Agente Financeira – SICREDI

Titular: Renato Rucks Suplente: Clebson Pereira do Nascimento

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barão de Melgaço/MT, 15 de Janeiro
de 2025.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“FIXA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DATA DE VENCIMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida por Lei;

CONSIDERANDO o dispositivo no parágrafo único do art. 117 da Lei Complementar N.º 15/2022 de 20 de dezembro de 2022 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Os lançamentos e a arrecadação da Taxa de Licença para Localização e/ou Funcionamento, serão efetuados através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no qual estarão indicados, entre outros elementos necessários à perfeita identificação da empresa, dos tributos e seus elementos constitutivos.

Art. 2º - A Taxa de Licença para Localização e/ou Funcionamento, serão lançadas e arrecadadas em um Documento de Arrecadação Municipal - DAM específico.

Parágrafo único: O Contribuinte poderá efetuar pagamento em parcela única, com vencimento em 28/02/2025.

Art. 3º - As Taxa não paga na data do vencimento terá seu valor atualizado e acrescido de multas e juros de mora, de conformidade ao estabelecido no Código Tributário Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Município de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, 15 de Janeiro de 2025.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 007/2025

DECRETO Nº 007/2025

Que dispõe sobre Exoneração de Funcionário Público.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica exonerado a pedido o Servidor Público Municipal **ROBERT KENNEDY DOS SANTOS MELO** do cargo de Professor Pedagogo – Anos Iniciais, 40HS, NIVEL 1, CLASSE B matrícula nº 8506, portador do RG: 22321098 SSP/MT e CPF nº. 040.044.971-40, nomeado pelo **DECRETO Nº 074/2024** de 26/04/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

RUDINEI DA CRUZ LINHARES

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº. 044/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 21.648/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 13/01/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 044/2024, que teve como vencedora as seguintes empresas: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA** CNPJ Nº 20.357.366/0001-20; **ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA LTDA** CNPJ Nº 12.248.430/0001-06; **RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ Nº 30.735.649/0001-11; **M M B PRADO & CIA LTDA** CNPJ Nº 00.960.761/0001-95; **MINEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** CNPJ Nº 24.447.862/0001-25; **NEXUS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA** CNPJ Nº 57.936.143/0001-27; **MAX ESCOLAR LTDA** CNPJ Nº 51.628.440/0001-29.

Barra do Garças / MT, 15 de janeiro de 2025

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação - Pregoeiro